



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr., **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **FAZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, Nome Fantasia: FAZ PROMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.094.878/0001-36, Inscrição Estadual isenta, com sede na Rua Chapadinha, n.º 3 – 3º andar, Bairro Quintas do Calhau, na cidade de São Luis – Maranhão, CEP: 65.072-852, E-mail: contato@fazpromo.com.br, Telefone: (98) 2107-7070 neste ato representada pelo Sr. **DANIEL RODRIGO REIS CARACAS**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Luis – MA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 027/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico n.º 027/2014-MP/PA vinculada ao Processo n.º. 073/2014-SGJ-TA (Prot. 39550/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE II: SERVIÇO DE GARÇOM E RECEPCIONISTA PARA EVENTOS				
Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unitário
18	5	DIÁRIA	GARÇOM - Profissional do sexo masculino, com experiência comprovada na função, trajando uniforme completo, composto de calça e sapatos pretos, camisa manga longa e blazer brancos e gravata borboleta preta e doman branco com calça e sapatos pretos e portando bandeja para execução do serviço	R\$ 118,00
19	20	DIÁRIA	RECEPCIONISTA PARA EVENTOS - Profissional do sexo feminino, de até 35 anos, com experiência comprovada na função em eventos de caráter formal, trajando roupas padronizadas, e sem identificação promocional	R\$ 143,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 3.450,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Handwritten signature and initials.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta ARP estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

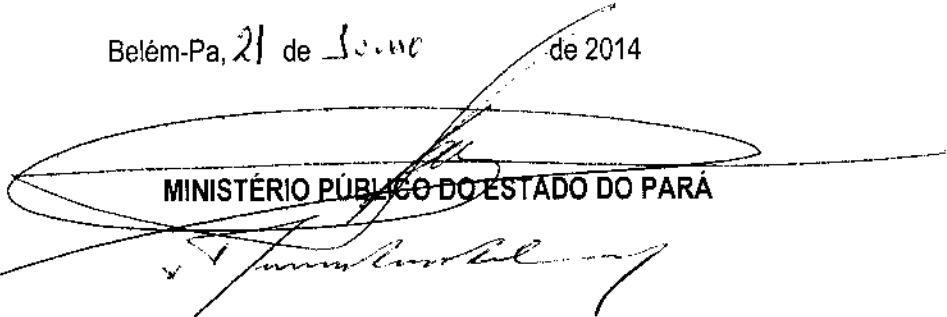
- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 21 de Junho de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

FAZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Testemunhas:

Wladimir Monteiro Suzuki
RG: 401696-5

Adriano Sales
RG: 1.119.583 SSP-PA



Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº. 53.507

Processo nº. 2013/50252-9

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditora PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (Art.191, § 3º do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 3326, de 19.09.2012, que trata da aposentadoria de LOURDES NAZARÉ FIDALGO COELHO, no cargo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 53.508

Processo nº. 2013/51980-5

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP Nº. 2200, de 24.05.2012, que trata da aposentadoria de MARIA ALAYDE GOMES DA SILVA, no cargo de Advogada, Ref.1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

ACÓRDÃO Nº. 53.509

Processo nº. 2006/50778-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 175/2005 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ e a SEDUC.

Responsável: Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$-46.696,32 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) e dar quitação ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 18.601

Dispõe sobre a instituição do evento denominado "Diálogo com o Terceiro Setor"

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente constante da ata nº 5.237 desta data;

RESOLVE,

unanimemente,

Art. 1º - INSTITUIR no calendário de atividades deste Tribunal a realização de evento denominado "Diálogo com o Terceiro Setor".

Art. 2º - O evento tem como objetivo a capacitação e orientação aos responsáveis por entidades integrantes do terceiro setor quanto à aplicação e prestação de contas dos recursos estaduais repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º - O evento poderá ser realizado em conjunto com o Fórum TCE e Jurisdicionados, Conversando com o Controle Interno, Interlocução do TCE ou outra programação cuja logística permita a realização conjunta.

Art. 4º - O evento será coordenado pela presidência, e em caso de impedimento, a substituição será nos termos previstos no

Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 18.604

Processo nº 2014/51366-6

Auditoria Operacional. Ações de Ampliação e de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água nos municípios do Estado. Planos de Ação. Ratificação.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Art. 7º, §2º da Resolução nº 18.494/2013;

Considerando voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro relator, constante dos autos às fls. 131-133;

Considerando, finalmente, a manifestação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente constante da ata nº 5.237 desta data;

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º - RATIFICAR os PLANOS DE AÇÃO apresentados pela SEIDURB, SESA, ARCON e COSANPA.

Art. 2º - DETERMINAR que os referidos órgãos remetam ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, a cada 6 (seis) meses, relatórios parciais de acompanhamento, contendo o estágio de implementação das determinações e recomendações contidas na Resolução nº 18.429/2013, bem como indiquem os servidores dos respectivos órgãos que irão compor o grupo que terá contato com a equipe de auditoria operacional do TCE, tudo nos termos do que impõe o §2º do Art. 7º da Resolução nº 18.494/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720263

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 11/2014

Objeto: Fornecimento de serviços e materiais de construção e elétrico, a serem empregados no prédio sede e anexos I, II e III do TCE/PA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital).

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiuva nº 1585, através de meio digital, gratuitamente, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado nos dias úteis, das 08 às 14h. Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que antecede a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 08 às 14 horas ou através do telefone (91) 3210-0613.

Responsável pelo certame: GISELE MOURA DE QUEIROZ

Local de Abertura: Sala de Licitações do TCE/PA

Data da Abertura: 07/08/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112262670000 339030 0101000000 Estadual

01032112262670000 339039 0301000000 Estadual

01032112262670000 339039 0112000000 Estadual

01032112262670000 339039 0312000000 Estadual

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720430

PORTARIA Nº28.695 DE 16 DE JULHO DE 2014

CONCEDER à servidora RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA CABRAL, Auditora de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A

Nível 1, matrícula nº 0100094, 16 (dezesseis) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-07 a 24-07-2014.

PORTARIA Nº28.700 DE 21 DE JULHO DE 2014

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A

Nível 1, matrícula nº 0100942, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-11-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 14-07 a 12-08-2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720729

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA CORREGEDORIA - Nº 005/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico ao Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativa nos autos do Processo nº. 2003/51208-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FDE nº 176/2001 e termo aditivo.

Belém, 22 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 002/2014

ADVOGADO: WANDERLEY LADISLAU MARTINS - OAB/PA 7545
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário da SEPOF à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51208-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FDE nº 176/2001 e termo aditivo.

Belém, 22 de julho de 2014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720138

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2014-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 027/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para

Prestação de Serviços em Eventos Institucionais.

Data de Assinatura: 21/07/2014.

Vigência: 22/07/2014 A 21/07/2015

Preços Registrados:

19	RECEPCIONISTA PARA EVENTOS - Profissional do sexo feminino, de até 35 anos, com experiência comprovada na função em eventos de caráter formal, trajando roupas padronizadas, e sem identificação corporativa.	DIÁRIA	20	143,00
----	---	--------	----	--------

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Chapadinha, nº 3 - 3º andar, Bairro Quintas do Calhau, na cidade de São Luís - Maranhão, CEP: 65.072-852, E-mail: contato@fazpromo.com.br, Telefone: (98) 2107-7070.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720139

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2014-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/2014-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha
Data da Assinatura: 21/07/2014.
Vigência: 22/07/2014 A 21/07/2015
Preços Registrados:

ITEM	Especificação Do Serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
07	luzes para escritório capacidade 14 litros, material: polipropileno, formato padrão (cilíndrico), dimensões aproximadas 30cm(altura) x 24cm(diâmetro), sem acompanhamento de tampa, na cor bege. MARCA: OLYCE	Und	100	18,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Avenida Magalhães, nº 329, Anexo A, Bairro da Guanabara, no Município de Ananindeua - PA, CEP: 67.010-570, E-mail: comercialavant@gmail.com ou comercialavant@comercialavant.com.br, Telefone (91) 3235-9744.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720144

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2014-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/2014-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ADRIANA SANTOS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha
Data da Assinatura: 21/07/2014.
Vigência: 22/07/2014 A 21/07/2015
Preços Registrados:

ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	Faca para água com capacidade de 385 ml, material: vidro incolor, dimensões aproximadas: 7,39cm (diâmetro) x 18,7cm (altura). CX com 24 unidades. MARCA: Nadir Figueiredo	CAIXA	06	139,39

04	Dispenser para Sabonete Líquido capacidade de 800ml, material: plástico ABS, dimensões aproximadas 26,3cm (altura) x 13,8cm (largura) x 12,5cm (profundidade), com dispenser interno, fechadura de segurança, chave e fácil instalação. Acompanhando kit contendo parafusos e buchas. MARCA: Tinha	CAIXA	50	16,65
----	---	-------	----	-------

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua da Cerâmica, quadra 29, nº 148-B, Bairro do Novo Horizonte, no município de Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, E-mail: silvacomercio2014@gmail.com, Tel (91) 3286-7664 / 3019-8920 / 8244-1374

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720157

Contrato: 45
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Mobiliário.
Valor Total: 15.240,00
Data Assinatura: 21/07/2014
Vigência: 22/07/2014 a 21/07/2015
Pregão Eletrônico: 15/2014

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ALMEIDA & BRASIL LTDA
Endereço: Av Ceará, 526
CEP: 66070-080 - Belém/PA E-mail: abrasiltda@ibest.com.br
Telefone: 9132743431
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720167

Contrato: 46
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de desenvolvimento de produtos de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção evolutiva de sistemas de informação, com ênfase nos sistemas em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE (PONTOS DE FUNÇÃO), para o GOL RH - Sistemas de Recursos Humanos.
Valor Total: 225.000,00
Data Assinatura: 21/07/2014
Vigência: 22/07/2014 a 21/07/2015
Inexigibilidade: 36/2014

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: REDE DE INFORMATICA LTDA.
Endereço: Av. Nazaré, 272
CEP: 66035-115 - Belém/PA Complemento: Sala 201
Email: contato@goissoftwares.com.br
Telefone: 9132250584
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720296

Contrato: 47
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal, com acesso ilimitado à internet, através de tecnologia 3,5G (HSPA+) e velocidade nominal de até 1um) Mbps ou superior, com fornecimento dos dispositivos de conexão em comodato.
Valor Total: 65.880,00
Data Assinatura: 21/07/2014
Vigência: 21/07/2014 a 20/07/2015

Registro de Preços: 44/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP: 04571-936 - São Paulo/SP Telefone: 9191610444
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720348

Dispensa: 28/2014
Data: 21/07/2014
Valor: 2.251,45
Objeto: Prestação de serviço de roçagem das áreas verdes nas instalações do Ministério Público do Estado do Pará na Av. Dr. Freitas, esquina com a Av. Almirante Barroso, em área de 8.246,18m².

Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 21/07/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122135764640000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: JARDIM E PARQUES SERV. E COM. DE PLANTAS LTDA
Endereço: R dos Tamoios, Bairro: Juninas, 1469
CEP: 66025-540 - Belém/PA
Email: jardim@jardimcompahia.com.br
Telefone: 9133433895
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720448

PORTARIA N.º 3826/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 207/2014-MP/COORD/ATM, de 4/6/2014, protocolizado sob nº 23254/2014, de iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste 1, Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

RESOLVENDO:
DESIGNAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, nos períodos de 1º a 4/6/2014 e 5/7 a 31/7/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 5º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 16 de junho de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional, em exercício.

*República por incorreção no D.O.E de 24.06.2014.

PORTARIA N.º 4238/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Projeto "Verão com Justiça 2014";

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 568/2014-CJE, datado de 13/6/2014, protocolizado sob o nº 24626/2014, em 17/6/2014;